

Notificado: LIENE DE SOUZA SILVA, CPF nº \*\*\*.414.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50627/2021-06, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 30/10/2018, localidade: QN 827 CJ 02 LT 18-Sambamba, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: DIENI MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO, CPF nº \*\*\*.309.721-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44111/2020-70, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 24/03/2018, localidade: CAS CH 114F LT 13 C 06-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.783,15 (Três mil setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Notificado: CELIO MENDONCA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.280.381-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38050/2021-35, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 25/05/2018, localidade: SHSN CH 51 CJ C LT 31-Ceilandia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LUCIANA CESAR DE FRANCA E SILVA, CPF nº \*\*\*.608.741-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 53024/2021-49, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 03/11/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 13A-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DEMONSTRATIVO DO PRIMEIRO TRIMESTRE 2024

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Primeiro Trimestre de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de Publicidade e Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 1º TRIMESTRE 2024	
DODF	R\$ 576,96
JORNAL	R\$ 0
Total	R\$ 576,96

ANA PAULA GEHM HOFF  
Diretora

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017988/2023-19. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 101/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE: 03. VALOR: R\$ 818.241,89. VIGÊNCIA: 18 meses. RECURSOS: Empenho: 2024NE00963, à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00070-00004353/2023-22. Interessado: Empresa Resilliens Construções e Soluções Integradas LTDA. Assunto: penalidade. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, e multa no valor de multa no valor de R\$ 2.126,25 (dois mil cento e vinte e seis Reais e vinte e cinco centavos) à empresa RESILLIENS CONSTRUOES E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA . CNPJ 49.440.113/0001-05, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI nº

00070-00004353/2023-22, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da Nota de Empenho 2023NE00492, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0097/2022-SCG/SEEC/DF e da Ata de Registro de Preços nº 0036/2022-SCG/SEEC/DF, Processo 00040-00016083/2022-23, restando não exercido o direito de defesa prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, Subsecretário de Administração Geral.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo (Materiais elétricos, Tubo irrigação, Fertilizantes, Estacas e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Forma de Fornecimento: Integral. Abertura das Propostas dia 15/04/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Processo: 00072-00000365/2024-11. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br). Brasília/DF, 02 de abril de 2024

GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00196

PROCESSO nº 00150-000000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MINISTERIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, VISANDO AO RESSARCIMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2024. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 7.658,80 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de abril de 2024.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 00150-00007983/2023-87, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, executar o apoio às atividades de programação e realização dos concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a Portaria nº 16/2024 de 12 janeiro de 2024, publicado no DODF em 15 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO a decisão pela habilitação da Organização da Sociedade Civil selecionada, após análise documental; CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que preceitua o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

I - RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e no art. 22 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil Selecionada	CNPJ
IPCB - Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro	03.405.617/0001-85

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Brasília/DF 1º de abril de 2024  
CLAUDIO ABRANTES